

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1206.01/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206.01/2024.

Onde se le:

6.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- II. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- III. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.
- IV. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;
- V. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

6.4.1. Declarações complementares de apresentação obrigatória:

- I. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.
- II. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- III. Declaração da licitante de que disponibilizará software para acompanhamento e geração de relatórios com indicadores educacionais sociais e de saúde, conforme especificações.

Lê se:

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- II. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- VI. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.
- VII. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;
- VIII. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

6.4.1. Declarações complementares de apresentação obrigatória:

- I. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.
- II. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Apuiarés (CE), em 24 de Junho de 2024.

Samuel de Castro Marques
Agente de contratação
Prefeitura Municipal de Apuiarés